



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

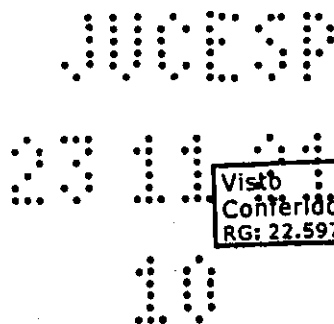
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.776.581/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2006
NOME EMPRESARIAL MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINNOWA BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.53-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE DA COSTA TEIXEIRA	NÚMERO 546	COMPLEMENTO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
CEP 14.110-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS FLORES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MAXDIAGNOSTICA.COM.BR		TELEFONE (16) 3636-4433
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 14:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto



Visto
Conteúdo
RG: 22.597.470-8

Página **ESP**
3 - ACIRP
10 PRETO
0V. 2021 ★
OCOLO

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ 07.776.581/0001-05**

Pelo presente instrumento particular do ato de transformação, nesta e melhor forma de direito a abaixo assinada:

HAMILTON BIANCO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de agosto de 1.969, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.753.100-1-SSP/SP, expedida em 05/04/2.018 e do CPF nº 127.629.658-45, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Antônio Colafermina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000, sob a denominação de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.602.947.871 em 29/08/2019, CNPJ nº 07.776.581/0001-05, ora transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"



Certifico o registro sob o nº 529.916/21-6 em 23/11/2021 da empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, NIRE nº 35602947871, protocolado sob o nº 2156038219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 182330298. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

23 11 22

10

Página 2 de 9

Visto:
Conferido
RG: 22.597.470-8

A - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, já qualificada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, com NIRE anterior sob nº 35.220.398.169, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.

B - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada passa a ter como objeto social:

"COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, OETOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERRAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS EM GERAL E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS".

C - DA CONSTITUIÇÃO DA LTDA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Unipessoal, regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"



Certifico o registro sob o nº 520.913/21-6 em 23/11/2021 da empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, NIRE nº 35602947871, protocolado sob o nº 2150098219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192336298. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

23 11 2022

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

Página 3 de 9

10

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS

LTDA

CNPJ 07.776.581/0001-05

NIRE 35.220.398.169

HAMILTON BIANCO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de agosto de 1.969, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.753.100-1-SSP/SP, expedida em 05/04/2.018 e do CPF nº 127.629.658-45, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Antônio Colafermina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000;

I

DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é **EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA UNIPESSOAL**, regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 03, DE 11 DE JUNHO 2019.

II

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob a denominação social de **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**.

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"



Certifico o registro sob o nº 529.916/21-6 em 23/11/2021 da empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, NIRE nº 35602947571, protocolado sob o nº 2156098219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 182330298. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucosonline.sp.gov.br.

JUCESP

23 11 21

10

Página 4 de 9

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

III

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS EM GERAL E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS".

IV

DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada unipessoal, tem sua sede instalada na Rua José da Costa Telxela, nº 546, Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP.14110-000, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V

DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"

JUCESP

23 11 23

11

Página 5 de 9

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

Integralizado em moeda corrente do país, ficando sua totalidade subscrito e distribuído pelo único sócio neste ato, na seguinte proporção:

HAMILTON BIANCO	100.000.....quotas	R\$.....100.000,00
TOTAL - 100%	100.000.....quotas	R\$.....100.000,00

§1º - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde pela integralização do capital, conforme artigo 1.052, do Código Civil.

§2º - O único sócio é obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuir com prejuízo ao capital.

VI

DA DURAÇÃO

A sociedade empresária limitada unipessoal tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades em 01 de dezembro de 2.005.

VII

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio HAMILTON BIANCO, designado administrador, com amplos poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, que agirá sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169"

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 529.916/21-6 em 23/11/2021 da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, NIRE nº 35602947871, protocolada sob o nº 2156092719. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 182330298. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

23 11 2022

10

Página 6 de 9

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

§1º - Compete ao administrador exercer as atribuições que a lei lhe confere para a prática dos atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, que assina pela empresa isoladamente, na parte fiscal, negocial, financeira, cheques, contratos e outros documentos de qualquer natureza, bem como, onerar ou alienar bens patrimoniais, móveis e imóveis da sociedade. Compete à administradora a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele;

§2º - Fica vedado ao único sócio o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, fianças, avais, abonos, endossos ou outros documentos que venham acarretar compromissos à sociedade, que em favor dele, sócio ou de terceiros;

§3º - Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade, solidária e limitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei e a este instrumento;

§4º - O uso da denominação social caberá ao sócio administrador, e ainda, a procuradores e administradores não sócios, nomeados mediante instrumento de alteração contratual ou em ato separado pelo sócio administrador (supramencionado), desde que nos respectivos instrumentos de mandato, constem forma de atuação, prazo, fins e poderes específicos, ficando vedado o substabelecimento, salvo quando autorizado nos mesmos;

§5º - As procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.501/0001-05 - NIRE 35.520.398.169"

JUCESP
Autenticidade
E-Stamp

Certifico o registro sob o nº 529.916/21-6 em 23/11/2021 da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, NIRE nº 35602547871, protocolado sob o nº 2156098219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 182330298. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucosonline.sp.gov.br.

JUCESP

23 11 21

10

Página 7 de 9

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

§6º - São expressamente vedadas, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

VIII

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador **HAMILTON BIANCO**, poderá efetuar retiradas mensais a título de Pró-labore, cujo valor será levado a débito da conta específica da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão constas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

§1º O administrador poderá levantar balanços a qualquer tempo e com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos.

§2º Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção ou não do capital de cada um, através de acordo entre os mesmos.

§3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-03 - NIRE 35.220.390.160"

JUCESP

23 11 21
10

Página 8 de 9

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

se distribuir com prejuízo ao capital;

§4º- Os prejuízos serão mantidos em conta especial para serem cobertos na mesma proporção da divisão dos lucros;

§5º- Dispensam-se as formalidades de publicação.

X

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento do único sócio, caso haja interesse dos herdeiros e mediante o cumprimento das formalidades legais, a empresa não se dissolverá, ficando estes obrigados a levantarem um balanço geral da mesma, dentro do prazo legal após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao representante os haveres apurados.

Poderão ainda os herdeiros do sócio falecido, optarem pela dissolução da empresa ou na vigência da lei constituir quadro societário para dar continuidade aos negócios sociais.

XI

DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 33.220.398.169"

JUCESP
JUNTA COMARCAVAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico o registro sob o nº 529.916/21-8 em 23/11/2021 da empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, NIRE nº 356029478/1, protocolada sob o nº 2155399219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 182330298. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

33 11 03
10

Página 9 de 9

Visto
Conferido
RG: 22.597.470-8

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XII

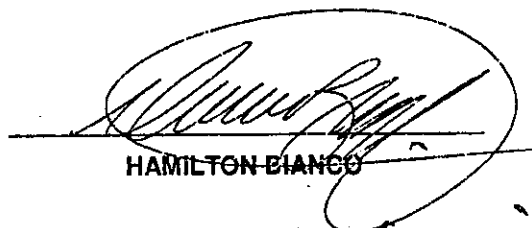
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E FORO

As deliberações sociais, inclusive referentes à aprovação das contas, atenderão os preceitos do Código Civil.

Parágrafo único – Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E assim por estar justo e contratado, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo por transformação, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo único sócio.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2021.


HAMILTON BIANCO



Esta página é parte integrante do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL da empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 07.776.581/0001-05 - NIRE 35.220.398.169*

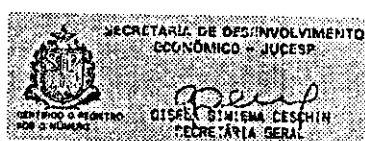


Certifico o registro sob o nº 529.916/21-6 em 23/11/2021 da empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, NIRE nº 35502947871, protocolado sob o nº 2456008219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 162330298. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

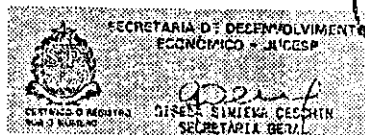
90300.

10 11 22

01



529.917/21-0



529.916/21-6

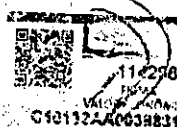


JUCESP

JUCESP

23 NOV. 2021

RIBEIRÃO PRETO



REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000
COMÉRCIO FÁBRILO POR SEMELHANÇA DE:
Paulo Sérgio Pavanello
Bonfim Paulista, 06 NOV 2021
☐ I. Hiroko Ichijashi de Moraes - Oficial
☐ Paulo Sérgio Pavanello - Escrevente
☐ Mateus Fco. K. do Moraes - Escrevente



Certifico o registro sob o nº 529.916/21-6 em 23/11/2021 da empresa MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, NIRE nº 35602947371, protocolado sob o nº 2156068219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162330282. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

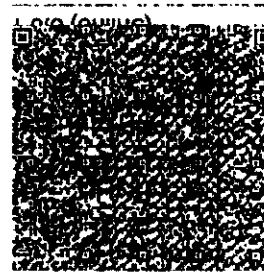
Small text at the top of the page, likely a header or title.



1000

1-555-1234
205-18-524,262

1000 (00100)



1-555-1234
205-18-524,262



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 07.776.581/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:34 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **0D8A.D606.F2F3.687D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.776.581

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63416985

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/01/2025 14:30:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.776.581/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010086860-44

Data e hora da emissão 03/01/2025 14:31:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS

CNPJ/CPF: 07.776.581/0001-05

Inscrição Municipal: 11756101

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:54h do dia 12/09/2024 - Código de controle: 3626041



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.776.581/0001-05
Certidão n°: 62617151/2024
Expedição: 12/09/2024, às 08:55:25
Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.776.581/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.776.581/0001-05
Razão Social: MAX DIAGNOSTICA COM LOC ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
Endereço: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA 546 RECANTO DAS FLORES / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012905441425517339

Informação obtida em 30/01/2025 11:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- 7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2430537625	3757677	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
23/10/2024		
DATA DE VALIDADE		
06/08/2027		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	07.776.581/0001-05
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	11756101
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546	
RECANTO DAS FLORES, Ribeirão Preto - SP CEP: 14110000	

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	176.25
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	176.25
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
7729203 - Aluguel de material médico	
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	
Escritório Administrativo	
ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 10/10/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 0244454
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE:	
4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
Atividade Estabelecimento:	
Sim	
»	
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.	
»	
PASSIVEL: POR SE TRATAR DE COMÉRCIO ATACADISTA, FICA CONDICIONADA A ANÁLISE ESPECIAL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO QUANTO A INCOMODIDADE A VIZINHANÇA E AO TRÁFEGO EM FUNÇÃO DO PORTE E DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.	
»	
PASSIVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
»	
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

CNAE:

3312-1/02-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

3312-1/03-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

3312-1/04-Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL: POR SE TRATAR DE COMÉRCIO ATACADISTA, FICA CONDICIONADA A ANÁLISE ESPECIAL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO QUANTO A INCOMODIDADE À VIZINHANÇA E AO TRÁFEGO EM FUNÇÃO DO PORTE E DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL: POR SE TRATAR DE COMÉRCIO ATACADISTA, FICA CONDICIONADA A ANÁLISE ESPECIAL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO QUANTO A INCOMODIDADE À VIZINHANÇA E AO TRÁFEGO EM FUNÇÃO DO PORTE E DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

5211-7/99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CNAE:

7729-2/03-Aluguel de material médico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

»

PASSÍVEL DESDE QUE A EDIFICAÇÃO POSSUA HABITE-SE DE ACORDO COM A ATIVIDADE ESTABELECIDADA NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/10/2024	CLCB 0001241044	21/10/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4039637	26/11/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 7729-2/03 - Aluguel de material médico			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		3312-1/02 3312-1/03 3312-1/04 3319-8/00 4645-1/01 4664-8/00 4693-1/00 4773-3/00 5211-7/99 7729-2/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		5211-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
20/06/2024	354340218-466-000096-1-0	17/12/2027	4664-8/00

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
20/06/2024	354340218-464-000323-1-0	06/08/2027	4645-1/01

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		7729-2/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		4773-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		3319-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		3312-1/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		3312-1/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		3312-1/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2024		4693-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Prefeitura de Ribeirão Preto

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

17/10/2024

0000001803

17/10/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.776.581/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:55:24 do dia 30/01/2025 , com validade até o dia 01/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: s3grFCgnI9oKipykopss

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



03/01/2025

0082831165

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7701576**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 07.776.581/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0082831165





Diagnóstica Comercio e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA.

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

A MAX DIAGNÓSTICA COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.581/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582949547112, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11756101, estabelecida na R. José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.110-000 telefax: 16 - 3636-4433, e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal, o Sr. **Hamilton Bianco**, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 - Cond. Santa Angela - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14.110-000 - FONE: 16 - 99640-0880 - e-mail: licitacao@maxdiagnostica.com.br, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2025

Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 07.776.581/0001-05
Hamilton Bianco
RG: 16.753.100-1
CPF: 127.629.658-45
Diretor Geral - Representante Legal

07776581/0001-05
MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

Página 1 de 1

licitacao@maxdiagnostica.com.br

16 3636 4433 | www.maxdiagnostica.com.br
Rua José da Costa Teixeira, 546 | Recanto das Flores
Distr. Bonfim Paulista | CEP: 14.110-000 | Ribeirão Preto-SP

CNPJ: 07.776.581/0001-05
I.E: 582.949.547.112

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nome da Empresa	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
CNPJ	07.776.581/0001-05
Autorização	8.14.529-8
Produto	FAMILIA DE REAGENTES PARA HEMATOLOGIA SINSENG LINHA MAX

Diluyente 20L
Diluyente 20L
Hemolisante 500mL
Hemolisante 100mL
Hemolisante 500mL

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_diluyente_DILUTER MAX S5.pdf	0937772232 - 04/09/2023 09:19:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_hemolisante_LYSE DIFF MAX S5.pdf	0937772232 - 04/09/2023 09:19:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_hemolisante_LYSE LH MAX S5.pdf	0937772232 - 04/09/2023 09:19:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_hemolisante_LYSE MAX S3.pdf	0937772232 - 04/09/2023 09:19:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_diluyente_DILUTER MAX S3.pdf	0937772232 - 04/09/2023 09:19:48

Nome Técnico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Registro	81452980012
Processo	25351515351202366
Fabricante Legal	SHENZHEN SINSENG MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nome da Empresa	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
CNPJ	07.776.581/0001-05
Autorização	8.14.529-8
Produto	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA MAX S-5

MAX-S5

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUÁRIO SINSENG MAX S-5_2023_08.pdf	1043255231 - 02/10/2023 09:31:48
---	---	----------------------------------

Nome Técnico	Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas
Registro	81452980013
Processo	25351575172202388
Fabricante Legal	SHENZHEN SINSENG MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]